



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

QUARTA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO Nº 27

Edição eletrônica disponível no site [www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br](http://www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE PÚBLICA:

- **REPUBLIÇÃO/ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/ CONTRATO Nº 020/2025:** ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM FAVOR DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MOVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL, NAS ETAPAS DE LEVANTAMENTO FÍSICO, ETIQUETAÇÃO DOS BENS E SUA INCORPORAÇÃO, PROCESSO DE BAIXA DE BENS, GESTÃO PATRIMONIAL COM ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS APURADOS, DEPRECIAÇÃO E/OU REAVIAÇÃO DOS BENS, COMPREENSÃO DO SOFTWARE.
- **REPUBLIÇÃO/ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/ CONTRATO Nº 021/2025:** SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM FAVOR DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DO TRABALHO PARA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO, POR ENGENHEIRO E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ALIMENTAÇÃO DOS EVENTOS (S-2210, S-2220 E S-22-40) NO PORTAL DO E-SOCIAL, ELABORAÇÃO DA LTCAT.
- **REPUBLIÇÃO/ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/ CONTRATO Nº 022/2025:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elenildo Gonçalves De Santana
- Avenida Drº Heraldo Alves Miranda, Nº 771 - Centro
- Tel: (74) 3258-1275



Edição eletrônica disponível no site [www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br](http://www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### REPUBLIÇÃO COM CORREÇÕES DOS EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2025.** Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Baixa Grande – Bahia. Contratada: PRIME SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 29.392.491/0001-45. Objeto: Assessoria e consultoria técnica especializada em favor dos servidores responsáveis pela gestão patrimonial dos bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, nas etapas de levantamento físico, etiquetagem dos bens e sua incorporação, processo de baixa de bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, compreensão do software, visando atender ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP). Fundamento legal: art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Data da Ratificação: 10/03/2025.

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2025.** Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Baixa Grande – Bahia. Contratada: AZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 45.765.131/0001-06. Objeto: serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em favor do departamento responsável pela segurança do trabalho para supervisão e acompanhamento, por engenheiro e técnico de segurança do trabalho, para alimentação dos eventos (S-2210, S-2220 e S-22-40) no Portal do E-Social, elaboração da LTCAT, bem como orientação e capacitação dos servidores para cumprimento dos requisitos de Saúde e Segurança do Trabalho no desempenho de suas funções, âmbito da Câmara Municipal. Fundamento legal: art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da Ratificação: 10/03/2025.

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2025.** Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Baixa Grande – Bahia. Contratada: PRIME SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 29.392.491/0001-45. Objeto: serviços especializados de consultoria e assessoria técnica para efetiva implantação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme DECRETO N.º 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020, aí incluindo consultoria para normatização, identificação de gargalos com sugestões de soluções, elaboração de minutos, análise de todos os softwares do Ente, estabelecimento de cronograma com apresentação de resultados, por setor. Fundamento legal: art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data da Ratificação: 10/03/2025.

### REPUBLIÇÃO COM CORREÇÕES DOS EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**Contrato n.º 020/2025.**

**ESPECIE:** Prestação de Serviços

**CONTRATADA:** PRIME SERVICOS E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 29.392.491/0001-45

**OBJETO:** assessoria e consultoria técnica especializada em favor dos servidores responsáveis pela gestão patrimonial dos bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, nas etapas de levantamento físico, etiquetagem dos bens e sua incorporação, processo de baixa de bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, compreensão do software, visando atender ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2025.

**PELA QUAL CORRERÁ A DESPESA CRÉDITO:**

**Unidade:** 0101 – Câmara Municipal de Baixa Grande

**Atividade:** 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativos

**Elementos da despesa:** 33.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização e

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:** 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/03/2025 à 31/12/2025.

**ASSINA P/ CONTRATANTE:** Elenildo Gonçalves de Santana

**ASSINA P/ CONTRATADA:** Quele Diane Souza Pires Alves

**Contrato n.º 021/2025.**

**ESPECIE:** Prestação de Serviços

**CONTRATADA:** AZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 45.765.131/0001-06.

**OBJETO:** serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em favor do departamento responsável pela segurança do trabalho para supervisão e acompanhamento, por engenheiro e técnico de segurança do trabalho, para alimentação dos eventos (S-2210, S-2220 e S-22-40) no Portal do E-Social, elaboração da LTCAT, bem como orientação e capacitação dos servidores para cumprimento dos requisitos de Saúde e Segurança do Trabalho no desempenho de suas funções, âmbito da Câmara Municipal.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2025.

**PELA QUAL CORRERÁ A DESPESA CRÉDITO:**

**Unidade:** 0101 – Câmara Municipal de Baixa Grande

**Atividade:** 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativos

**Elementos da despesa:** 33.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização e

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:** 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/03/2025 à 31/12/2025.

**ASSINA P/ CONTRATANTE:** Elenildo Gonçalves de Santana

**ASSINA P/ CONTRATADA:** Weeden Keven Pereira de Almeida Azevedo



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

QUARTA - FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO I – EDIÇÃO Nº 27

Edição eletrônica disponível no site [www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br](http://www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**Contrato n.º 022/2025.**

**ESPECIE:** Prestação de Serviços

**CONTRATADA:** PRIME SERVICOS E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 29.392.491/0001-45

**OBJETO:** serviços especializados de consultoria e assessoria para efetiva implantação do SIAFIC, conforme DECRETO N.º 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020, aí incluindo consultoria para normatização, identificação de gargalos com sugestões de soluções, elaboração de minutas, análise de todos os softwares do Ente, estabelecimento de cronograma com apresentação de resultados, por setor.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2025.

**PELA QUAL CORRERÁ A DESPESA CRÉDITO:**

**Unidade:** 0101 – Câmara Municipal de Baixa Grande

**Atividade:** 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativos

**Elementos da despesa:** 33.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização e 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:** 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/03/2025 à 31/12/2025.

**ASSINA P/ CONTRATANTE:** Elenildo Gonçalves de Santana

**ASSINA P/ CONTRATADA:** Quele Diane Souza Pires Alves